INDICAÇÃO Nº 74/2022

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem indicar ao Executivo Municipal, que seja construída praça pública na área institucional entre os bairros Vale Verde I e III, neste município.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido se baseia em pedidos dos cidadãos daquela localidade, que procuraram este Parlamentar para intermediar junto ao Executivo a construção da referida praça.

Na construção da praça, a mesma deverá ser incluída a instalação de equipamentos de academia, jardinagem e pavimentação com piso intertravados, proporcionando aos moradores, local adequado para suas horas de lazer e ponto de encontro.

Certo de contar com o atendimento do pedido, antecipo agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 22 de julho de 2022.

**Sérgio Alves Quirino**

Vereador